



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 083/2021

Senhor Prefeito,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, viabilizar a construção de uma creche no bairro Oliveira, Centro.

Justificativa: Os moradores dos bairros Oliveira, Alto de Santana e Centro procuraram este vereador solicitando a construção de uma creche, uma vez que os mencionados bairros são assistidos somente por uma, não sendo suficiente para atender a demanda. Muitas mães trabalham fora de casa e por não terem onde deixar as crianças, contratam babás, comprometendo o orçamento familiar, muitas vezes insuficiente para as necessidades básicas de uma família. Outras, ficam impossibilitadas de trabalhar, por não encontrarem um emprego que proporcione uma remuneração suficiente para contratar uma pessoa para cuidar de seus filhos.

Santana do Paraíso, 19 de janeiro de 2021


César Roberto de Deus
Vereador

Exmo. Sr.
Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal
Santana do Paraíso/MG.


PROTOCOLADO
20/01/21
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS
EM 20/01/21 HORAS: 14:00
